



TC 034.726/2016-0

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal do Paraná.

Responsáveis: Alceni Maria dos Passos de Oliveira
(018.444.519-17) e outros.

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Lúcia Regina Assumpção Montanhini, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-PR, para notificação dos interessados acerca do teor deste despacho e coleta do comprovante de notificação de Edilson Sérgio Silveira acerca do teor do Acórdão 428/2018 – TCU – Plenário, antes da remessa dos autos à Secretaria de Recursos, para exame de mérito.

Brasília, de abril de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator